

Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe
PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 31/01/2024 – 9h

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N. 0600208-55.2023.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYSON PONTES

REQUERENTE: PARTIDO AGIR (ANTIGO PTC) - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ

ADVOGADO: DIEGO FREIRE DE CARVALHO

RESPONSÁVEIS: CARLOS KLEBER DE SOUSA CHAVES, FRANCISCO DAVID CAVALCANTE PARENTE

ADVOGADO: DIEGO FREIRE DE CARVALHO

ASSUNTO: Prestação de Contas Eleitorais do Diretório Estadual do partido político AGIR, antigo PTC, referente às eleições de 2020

2. RECURSO ELEITORAL N. 0600079-57.2023.6.06.0030

ORIGEM: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYSON PONTES

RECORRENTE: DURVAL PEREIRA DA ROCHA

ADVOGADOS: SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA, HELDER HENRIQUE SOUSA NASCIMENTO, JOSE MARQUES JUNIOR

ASSUNTO: Recurso eleitoral em face de sentença que deferiu requerimento de regularização de omissão de prestação de contas, relativas às eleições de 2020, com o restabelecimento do direito à obtenção de quitação eleitoral somente após o transcurso da legislatura 2021/2024.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N. 0600134-98.2023.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL DANIEL CARVALHO CARNEIRO

REQUERENTE: PARTIDO SOLIDARIEDADE DIRETÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ

ADVOGADO: OSVALDO FLAUSINO JUNIOR

RESPONSÁVEIS: LUIZ ANTONIO ADRIANO DA SILVA, MARCELO PELLACANI GAMBINI

ADVOGADO: OSVALDO FLAUSINO JUNIOR

RESPONSÁVEIS: VICTOR LUCAS DE ALMEIDA BITU MAGALHAES, LUIZ ALVES NORONHA JUNIOR

ASSUNTO: Prestação de Contas Eleitorais do Diretório Estadual do partido Solidariedade, referente ao exercício financeiro de 2022.

4. PROPAGANDA PARTIDÁRIA N. 0600194-71.2023.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

REQUERENTE: PARTIDO CIDADANIA - DIRETÓRIO ESTADUAL DO CEARÁ

ADVOGADOS: BISMARCK FERNANDO ARARUNA MACEDO, FABIO MAXIMO LEITE BEZERRA, IGOR LEITAO CHAVES CRUZ

ASSUNTO: Pedido de veiculação de propaganda partidária gratuita em inserções no rádio e televisão a ser transmitida no primeiro semestre do ano de 2024.

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N.0600159-48.2022.6.06.0000

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA

EMBARGANTE: PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - DIRETÓRIO REGIONAL - CEARÁ

ADVOGADO: ANDERSON QUEIROZ COSTA

ASSUNTO: Embargos de declaração em face de acórdão deste Tribunal, que aprovou as contas do Partido MDB, diretório regional, relativas ao exercício financeiro de 2021, com determinação para recolhimento e aplicação de recursos públicos que não foram utilizados nos exercícios de 2014, 2017 e 2020.

Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2024. Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência - Secretaria Judiciária – TRE-CE